PARA ENTRAR NA HISTÓRIA

Vivemos um marco para o movimento cooperativista mundial: 2012 foi instituído como o Ano Internacional das Cooperativas (AIC) pela Organização das Nações Unidas (ONU). É um reconhecimento do setor na geração de trabalho e renda para 1 bilhão de pessoas em mais de 100 países. No Brasil, estamos com conquistas de relevância no Congresso Nacional (CN) e nos poderes Executivo e Judiciário, como a recente aprovação do PL 4.622/2004, que regulamenta as cooperativas de trabalho. A participação ativa do cooperativismo também foi vista nos debates sobre desenvolvimento sustentável da Rio+20 e ao longo do processo de sanção do novo Código Florestal Brasileiro. Assistimos a mais incentivos ao produtor rural, conforme pronunciamento da presidente Dilma Rousseff no lançamento do Plano Safra 2012/2013.

Márcio Lopes de Freitas, presidente do Sistema OCB

PRESIDENTE DESTACA AS COOPERATIVAS

A Presidente Dilma Rousseff, nos lançamentos dos planos Agrícola e Pecuário 2012/2013 e Safra da Agricultura Familiar, destacou a relevante contribuição do segmento para a agregação de valor aos produtos agropecuários, bem como sua capilaridade por todo o território brasileiro. Segundo Renato Nobile, superintendente da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), metade da produção nacional do setor passa de alguma maneira por uma cooperativa. Naturalmente, o modelo traz como vantagem a organização de estruturas de produção, comercialização, armazenagem e institucionalização, de modo a garantir aos cooperados maior poder de barganha na oferta de produtos.

NOVO CÓDIGO FLORESTAL

Tramita no Congresso Nacional a Medida Provisória (MP) nº 571/2012, que modifica a Lei 12.651/2012, relativa ao novo Código Florestal. Atualmente, a proposição está em apreciação na Comissão Mista das Casas e com a relatoria do senador Luiz Henrique (SC). Por consequência do calendário legislativo, o colegiado, responsável pelas alterações da nova norma, terá duas semanas em agosto para concluir a votação do texto principal e dos destaques de emendas. A partir do novo rito de tramitação das MPs, fica praticamente inviável promover alteração na proposta após a aprovação do relatório final pela Comissão Mista. Em setembro, a Câmara disporá de duas semanas para votar em Plenário a proposição, enquanto o Senado, de apenas uma. A MP 571/2012 perde sua eficácia no dia 8 de outubro.

SistemaOCB
CNCOOP - OCB - SESCOOP

COOPERATIVAS DE TRABALHO

Para garantir a correta interpretação e aplicação da lei 12.690/12, que regulamenta as cooperativas de trabalho, e foi sancionada em julho, o Sistema OCB promoverá uma sensibilização com magistrados, Procuradores do Trabalho e a sociedade. As ações planejadas evolvem a elaboração de cartilha para desmistificar o conteúdo da norma e a realização de seminários para discutir as formas de garantir a aplicação do novo marco regulatório. A legislação regula as relações de trabalho estabelecidas entre as cooperativas, seus sócios e os contratantes de serviços continuados. Além de reconhecer os direitos sociais previstos na Constituição Federal, estabelece, ainda, os critérios a serem observados pelo segmento.

CN CELEBRA O COOPERATIVISMO

O Sistema OCB promoveu em julho a exposição Cooperativas constroem um mundo melhor, no espaço Mário Covas, na Câmara dos Deputados, com o objetivo de mostrar a importância do movimento para o desenvolvimento e o crescimento da economia mundial. Já no Senado Federal, o ano foi comemorado com sessão solene do CN, com a presença dos colaboradores da unidade nacional do Sistema OCB, além de parlamentares, ministros e outros convidados.

ATIVIDADES DO CN

As eleições municipais serão realizadas nos dias 7 e 28 de outubro, para a escolha de prefeitos, vice-prefeitos e vereadores nos mais de 5.500 municípios brasileiros. Em razão do processo eleitoral, as atividades legislativas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal devem ser retomadas normalmente apenas em outubro. Isto é consequência do afastamento dos parlamentares em decorrência das campanhas eleitorais. Mesmo não previsto por lei, como as férias regulares dos deputados e senadores, esse procedimento, chamado "recesso branco", é praticado há muitos anos, de forma a esvaziar a pauta das comissões e dos plenários.